

PROJETO DE LEI Nº 73, DE AGOSTO DE 2025

EMENTA: Institui o Mês de Incentivo ao Aleitamento Humano – “Agosto Dourado” – e a Semana Municipal do Aleitamento Humano no âmbito do Município de Milagres e dá outras providências.

A VEREADORA HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA, na qualidade de representante do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 132, §1º, alínea c, do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação dos vereadores o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Milagres, o Mês de Incentivo ao Aleitamento Humano, denominado “Agosto Dourado”.

Parágrafo único. No âmbito do “Agosto Dourado”, será realizada anualmente a Semana Municipal do Aleitamento Humano, em data a ser definida pelo Poder Executivo, desde que compreendida dentro do mês de agosto.

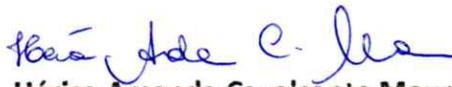
Art. 2º O “Agosto Dourado” tem como objetivo principal conscientizar a população sobre a importância da amamentação, por meio de ações como:

- I – Iluminação ou decoração de prédios e monumentos públicos com a cor dourada;
- II – Realização de campanhas informativas, palestras e rodas de conversa nas unidades de saúde, escolas e centros de assistência social;
- III – Divulgação de material educativo sobre os benefícios do aleitamento humano nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura e da Câmara Municipal.

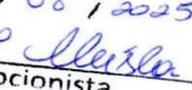
Art. 3º As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas em parceria com hospitais, organizações da sociedade civil, empresas e outras entidades interessadas em apoiar a causa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Milagres, em 29 de agosto de 2025.


Hérica Amanda Cavalcante Moura

Vereadora

Câmara Municipal de Milagres
R F C F P C A O
Data: 29 / 08 / 2025
Hora: 09:20

Recepcionista

JUSTIFICATIVA

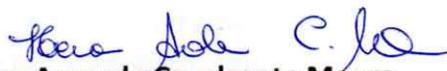
O presente Projeto de Lei tem como finalidade reconhecer e fortalecer, no âmbito do município de Milagres, as ações da campanha mundial “Agosto Dourado”, dedicada à promoção do aleitamento humano — prática considerada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como o “padrão ouro” da alimentação infantil.

A amamentação é um ato de cuidado e proteção que traz benefícios comprovados para a saúde do bebê, como a redução da mortalidade infantil, o fortalecimento da imunidade e a prevenção de doenças. Para a mãe, representa também um fator de proteção contra o câncer de mama e de ovário, além de promover o vínculo afetivo com o filho.

Ao instituir oficialmente o “Agosto Dourado” e a Semana Municipal do Aleitamento Humano, mesmo sem a existência de um Calendário Oficial de Eventos, o município dá um passo importante na mobilização da sociedade e do poder público em torno de uma causa essencial.

Formalizar essa campanha é um gesto de responsabilidade, cuidado e visão de futuro. Trata-se de um investimento simbólico e prático na saúde das crianças, das mães e das famílias de Milagres. Pela relevância da matéria e sua simplicidade de execução, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Milagres, em 29 de agosto de 2025.



Hérica Amanda Cavalcante Moura

Vereadora